

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 538, DE 01 DE ABRIL DE 2022

**Dispõe sobre constituição de Comissão
Eleitoral para Eleição das Organizações
Representativas da População – Gestão
2022/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 6.159, de 10 de outubro de 2011, bem como a deliberação em reunião ordinária realizada em 30 de março de 2022, registrada na Ata CMDCA da 721ª Reunião Ordinária;

Resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Eleitoral para realizar a eleição das Organizações Representativas da População – Gestão 2022/2024, com os seguintes componentes:

Titulares

- Neiva dos Santos Cunha;
- Janaína Gleiciene Silva Pereira;
- Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi;

Suplente

- Luciana Souza de Oliveira (suplente);

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/03/2022.

São Bernardo do Campo, 01 de abril de 2022.

Silvia de Araújo Donnini
Coordenadora do CMDCA/SBC